



INDICAÇÃO Nº ____/2025 – CMPG

SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA, Vereador, pertencente ao MDB, com assento nesta Casa Legislativa, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Prefeito Elielson Moraes a criação de uma Farmácia Municipal 24h para atender emergências noturnas e fins de semana.

JUSTIFICATIVA

A população de Porto Grande frequentemente enfrenta situações emergenciais durante a noite, feriados e fins de semana, quando não há farmácias abertas ou quando os horários de atendimento são insuficientes para suprir a demanda, especialmente dos bairros mais distantes. Em casos de febre alta, dores fortes, crises asmáticas, infecções ou necessidade urgente de medicamentos contínuos, a ausência de atendimento dificulta e compromete a saúde dos munícipes.

A implantação de uma Farmácia Municipal 24h garante o acesso imediato a medicamentos essenciais, fortalece a rede de urgência e emergência, contribui para a redução de agravamentos de quadros clínicos e promove maior segurança e tranquilidade para as famílias. Trata-se de uma ação de impacto direto e altamente relevante para a saúde pública de Porto Grande.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, SEDE DO PODER LEGISLATIVO

Porto Grande-AP, 06 de dezembro de 2025.

SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA

Vereador – MDB